

Deliberação CBH-PARAOPEBA Nº 54 DE 2026, DE 26 DE AGOSTO DE 2026.

Aprova alteração do orçamento anual da Agência Peixe Vivo, referente aos recursos da cobrança pelo uso de recursos hídricos na bacia hidrográfica do Rio Paraopeba para aplicação no custeio de 2026 e dá outras providências.

O Comitê da Bacia Hidrográfica do Rio Paraopeba, instituído pelo Decreto Estadual nº 39.692 de 29 de junho de 1998, no uso de suas atribuições:

Considerando o inciso IV, alínea 3 da Cláusula Terceira do Contrato de Gestão nº 002/2024, que dispõe sobre as competências do CBH Rio Paraopeba na aprovação do orçamento anual da Entidade Equiparada;

Considerando as atribuições da Agência Peixe Vivo enquanto entidade equiparada às funções de Agência de Bacia Hidrográfica;

Considerando a necessidade de assegurar condições adequadas para a continuidade das atividades administrativas, técnicas, operacionais e institucionais da Agência Peixe Vivo, de modo a garantir sua capacidade para atendimento às demandas dos Comitês;

Considerando que a aprovação do Planejamento Orçamentário Anual (POA) 2026 da Agência Peixe Vivo ocorreu de forma condicionada ao atendimento das exigências e complementações previstas na Deliberação CBH Paraopeba nº 43/2026;

Considerando a necessidade de adequação e complementação do POA 2026 para garantir a continuidade das atividades administrativas, técnicas e operacionais da Agência Peixe Vivo;

DELIBERA:

Art. 1º Fica aprovada a alteração do orçamento anual da Agência Peixe Vivo, referente aos recursos da cobrança pelo uso de recursos hídricos na bacia hidrográfica do Rio Paraopeba para aplicação no custeio de 2026 da entidade, apresentando na forma de Anexo Único desta deliberação.

Art.2º No decorrer do exercício de 2026, com base nas informações sobre a execução do orçamento, as atividades poderão ser revisadas, excluídas, aglutinadas, criando-se ou não outras, bem como poderão ser remanejados os valores do custo total programado.

§ 1º O grupo de Acompanhamento do Contrato de Gestão - GACG, criado no âmbito do Comitê da Bacia Hidrográfica do Rio Paraopeba, por Deliberação específica, conforme previsto no inciso III, alínea 1 da Cláusula Terceira do Contrato de Gestão nº 002/2024, deverá acompanhar a execução do orçamento e encaminhar o relatório anual para conhecimento da Diretoria do Comitê

Art. 3º Esta Deliberação entra em vigor na data de sua aprovação pelo plenário do CBH Paraopeba.

Deliberação aprovada na reunião plenária em 26 de agosto de 2026

ANEXO ÚNICO:

Fica estabelecida a inclusão do valor complementar de **R\$ 1.180.872,56 (um milhão, cento e oitenta mil, oitocentos e setenta e dois reais e cinquenta e seis centavos)** na rubrica 4.2.3.1 – pagamento da folha, encargos, benefícios sindicais, vale transporte e provisão para rescisão.

Destaca-se que foi inicialmente aprovado, através da DN CBH Paraopeba nº 43/2026 para o POA 2026 o montante de **R\$ 1.717.117,07 (um milhão, setecentos e dezessete mil, cento e dezessete reais e sete centavos)**.

Valor aprovado através da DN nº 043/2026: R\$ 1.717.117,07

Valor complementar aprovado: R\$ 1.180.872,56 **Valor total do POA 2026:** R\$2.897.989,63

A planilha a seguir, demonstra o POA 2026 consolidado.

RECEITAS PREVISTAS - (VALOR PLANEJADO)

ORIGEM	ARRECADAÇÃO DA COBRANÇA PARA 2026	RECEITAS DE CUSTEIO - PROGRAMADA PARA 2026	SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES - (7,5%)	ESTIMATIVA DE RENDIMENTO DE APLICAÇÃO	TOTAL GERAL
Contrato de gestão nº 002/IGAM/2024 - (CBH do Rio Paraopéba)	R\$ 16.347.477,28	R\$ 1.225.000,80	R\$ 2.580.000,00	R\$ 0,00	R\$ 3.806.060,80
	R\$ 16.347.477,28	R\$ 1.225.000,80	R\$ 2.580.000,00	R\$ 0,00	R\$ 3.806.060,80

DESPESAS PREVISTAS - (VALOR PLANEJADO)

DISTRIBUIÇÃO GLOBAL	
NOME DA AÇÃO	VALOR GLOBAL
RUBRICAS	
4. Manutenção do Comitê de bacia hidrográfica e da entidade delegatária	
4.1. Manutenção do comitê de bacia hidrográfica	
4.1.1. Infraestrutura e manutenção da sede ou subsede do comitê de bacia hidrográfica	R\$ 151.077,00
4.1.1.1. Serviços de hospedagem de diários, gerenciamento e manutenção do Portal do Comitê	R\$ -
4.1.1.2. Pagamento do aluguel, IPTU, condomínio, seguro e taxas.	R\$ 102.000,00
4.1.1.3. Despesas com manutenção predial:	R\$ 3.150,00
4.1.1.4. Tarifa pública (energia).	R\$ 9.450,00
4.1.1.5. Tarifa pública (água).	R\$ -
4.1.1.6. Despesas com telefonia fixa, móvel, modens e locação de PABX.	R\$ 1.260,00
4.1.1.7. Despesas com serviços gráficos, reprográficos, impressões.	R\$ -
4.1.1.8. Aquisição de material de consumo - (material de expediente, escriptorio, material de copa e suprimentos)	R\$ 12.600,00
4.1.1.9. Despesas de pronto pagamento - (Cobro administrativo).	R\$ 2.520,00
4.1.1.10. Locação de máquina para impressão.	R\$ 5.544,00
4.1.1.11. Aquisição de material permanente - (Equipamentos, licenças, mobiliários).	R\$ -
4.1.1.12. Segurança eletrônica.	R\$ 2.331,00
4.1.1.13. Contratação O.S.T - PFIJ	R\$ -
4.1.1.14. Serviços de transportes de carga (materiais)	R\$ -
4.1.1.16. Contratação de serviços (internet, provedor de e-mail)	R\$ 12.222,00
4.2. Manutenção e custeio administrativo da entidade equiparada	
4.2.1. Infraestrutura e manutenção da entidade equiparada	
4.2.1.1. Pagamento do aluguel, IPTU, condomínio, seguro e taxas da sede da APV.	R\$ -
4.2.1.2. Despesas com manutenção predial da sede da APV.	R\$ -
4.2.1.3. Tarifa pública (energia).	R\$ 25.200,00
4.2.1.4. Tarifa pública (água).	R\$ -
4.2.1.6. Despesas com telefonia fixa, móvel, modens e locação de PABX.	R\$ -
4.2.1.8. Despesas com serviços gráficos, reprográficos, impressões.	R\$ -
4.2.1.7. Aquisição de material de consumo - (material de expediente, escriptorio, material de copa e suprimentos)	R\$ -
4.2.1.8. Despesas de pronto pagamento - (Cobro administrativo).	R\$ -
4.2.1.9. Locação de máquina para impressão.	R\$ -
4.2.1.10. Aquisição de material permanente - (Equipamentos, licenças, mobiliários).	R\$ -
4.2.1.11. Segurança eletrônica.	R\$ 9.765,00
4.2.1.12. Contratação O.S.T - PFIJ	R\$ 2.520,00
4.2.1.13. Contratação O.S.T - PF	R\$ 2.394,00
4.2.1.14. Serviços de transportes de carga (materiais)	R\$ -
4.2.1.16. Contratação de serviços (internet, provedor de e-mail, servidor em nuvem).	R\$ -
4.2.2. Serviços administrativos para o funcionamento da entidade delegatária	
4.2.2.1. Contratação serviços limpeza, conservação e conservação.	R\$ 55.346,51
4.2.2.2. Contratação de serviços de publicação no Diário Oficial	R\$ 3.402,00
4.2.2.3. Serviços de postagem	R\$ 1.260,00
4.2.2.4. Empresa de recrutamento e seleção de estagiários	R\$ -
4.2.2.5. Contrato de Assessoria Contábil	R\$ -
4.2.2.6. Contratação de auditoria independente.	R\$ -
4.2.2.7. Medicina do Trabalho.	R\$ -
4.2.2.8. Contrato serviços de advocacia.	R\$ 250.000,00
4.2.3. Remuneração do pessoal administrativo e de dirigentes da entidade equiparada	
4.2.3.1. Pagto de Folha, encargos, benefícios individuais, vale transportes e provisão para rescisão.	R\$ 2.361.745,12
4.2.4. Capacitação do pessoal administrativo e de dirigentes da entidade delegatária	
4.2.4.1. Treinamento e esportivo do pessoal administrativo da APV	R\$ 15.120,00
4.2.5. Deslocamento do pessoal administrativo e de dirigentes da entidade equiparada	
4.2.5.1. Pagamento de reembolso, ressarcimentos de viagens do pessoal da APV	R\$ 6.300,00
4.2.5.2. Serviços de agenciamento de viagens (Passagens aéreas, terrestres, locação, transfer e outros)	R\$ 13.860,00
4.2.6. Provisão de custeio	
4.2.6.1. Reserva financeira para atender frustração de receitas durante o exercício	R\$ -
4.2.6.2. Despesas com uso do superavit	R\$ -
TOTAL	R\$ 2.897.989,63

QUADRO DE RESULTADO

Receita projetada	R\$	3.806.060,80
Despesas programadas	R\$	2.897.989,63
Resultado	R\$	908.071,17



Documento assinado eletronicamente por **Helena Maia Santos Marques do Nascimento, Presidente(a)**, em 02/09/2026, às 09:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Guilherme da Silva Oliveira, Secretário(a)**, em 02/09/2026, às 10:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **148240836** e o código CRC **C209E074**.